



Indicação nº 06/2025

Indico, ouvido o plenário, ao Senhor Prefeito, que determine a inclusão na Lei que institui o Calendário Oficial de Eventos do Município de Rolador, do “**DIA DA BÍBLIA**”, a ser celebrado no segundo domingo do mês de dezembro de cada ano, mediante Sessão Solene sem denominação religiosa específica, incluindo a presença de Padres, Pastores e todas as autoridades religiosas locais.

Em verdade, o Dia da Bíblia já está instituída oficialmente como comemoração nacional em todo o território nacional, por meio da Lei Federal 10.335 de 2001.

Afora isso, a celebração das Escrituras Sagradas acontece, anualmente, em cerca de 60 países, tamanha a relevância deste Livro Sagrado.

Isso porque é sabido que o exercício da fé, as orientações e conselhos contidos no livro mais lido do mundo, promovem efeitos positivos.

Sendo assim, proponho a inclusão deste dia também, entre as datas oficiais do nosso Município.

Câmara de Vereadores-RS, 07 de março de 2025.

Henrique da Silva Guedes

Vereador - MDB

Exmo. Sr.
João Luiz Menezes de Moraes
Presidente da Câmara Municipal de Rolador-RS